

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA SAMAE SAMAE DE COCAL DO SUL CNPJ: 95.778.502/0001-54 Telefone: (48) 3447-6350 Endereço: Rua Lisboa, 520 - Jardim Bela Vista CEP: 88845-000 - Cocal do Sul | Pregão presencial 6/2020 |
| | Número Processo: 6/2020 Data do Processo: 03/09/2020 |

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2020

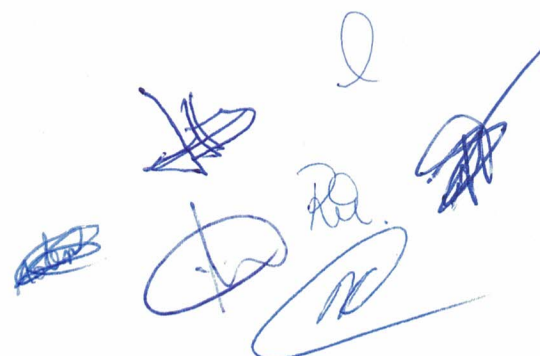
Reuniram-se no dia 15/10/2020, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 06/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 6/2020 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Iniciado o trabalho referente a este processo de licitação às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, efetuado o credenciamento, verificou-se que os licitantes: 1) ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com representante presente, foi credenciado, 2) T B M INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA, com representante presente, foi credenciado e 3) DESPURIFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA, com representante presente, foi credenciado. Aberto os envelopes com as propostas de preço verificou-se que: os licitantes estavam de acordo com o edital e foram classificados conforme item 10 do edital. Após a negociação, verificou-se que os itens foram considerados em conformidade com o valor máximo estabelecido no edital e encerrou-se esta etapa. Abriu-se então o envelope de habilitação do vencedor, onde se verificou que: o licitante não estava de acordo com o exigido no edital, referente a não apresentação da CND ESTADUAL e referente a qualificação técnica, não apresentando o atestado de capacidade técnica registrado no conselho de classe competente, conforme item 7.1.6.2, sendo a empresa declarada inabilitada. Abriu-se então, a documentação do segundo colocado, tendo o mesmo apresentado a CND MUNICIPAL vencida, a empresa terá 5 (cinco) dias úteis para regularização, conforme lei 123/06. Os outros documentos estavam de acordo com edital e a empresa foi habilitada. Dada a palavra aos licitantes, a empresa T B M INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA registra intenção de interpor recurso quanto a sua inabilitação. A empresa terá até o dia 19/10/2020 para apresentar o recurso. Nada mais havendo a ser tratado, esta ata vai assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos demais presentes.

Participante: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEMBRANA OSMOSE REVERSA | 1,000 | UN | | 647.500,00 | 647.500,00 |
| Total do Participante: | | | | | | 647.500,00 |



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cocal do Sul, 15/10/2020

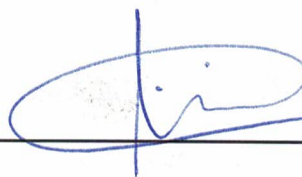
RITA ROMAGNA QUAREZEMIN

PREGOEIRO



NILSIONEI MAFFIOLETTI

MEMBRO



NATANAEL CANDIOTTO

MEMBRO



ADENILSON GHISI

MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLAUDINEI NEVES DE BARROS



T B M INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA

GUSTAVO MELLO BITENCOURT



DESPURIFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA

MARCELO ALBERTO LUCERO MOLINA